

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIA Nº 16/2026 – CGJ/PE**

**EMENTA:** Delega atribuição e competência à Juíza Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça para a prática de atos administrativos atinentes às ausências de magistrados(as) em cursos oficiais.

O **DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os princípios insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, que regem a atuação da Administração Pública, em especial o da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco constitui órgão de fiscalização disciplinar, controle e orientação forense no âmbito do Estado, nos termos do Código de Organização Judiciária Estadual;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 02 de 07 de janeiro de 2025, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados(as) – ENFAM, que disciplina os programas para a formação e o aperfeiçoamento da magistratura e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento da magistratura e de formadores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência à Juíza Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira, Assessora Especial da Corregedoria, para deliberar sobre procedimentos submetidos à apreciação da Corregedoria Geral da Justiça, relativos às ausências de magistrados(as) em cursos oficiais credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados(as) – ENFAM, promovidos pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (ESMAPE), destinados ao ingresso, à formação inicial e ao aperfeiçoamento de magistrados(as) e formadores(as), nos termos da Resolução nº 08, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º Nos casos de ausências e impedimentos de qualquer natureza da Juíza Assessora Especial designada no artigo anterior, responderá a Juíza Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima, Assessora Especial da Corregedoria, quanto às competências delegadas por este ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 24 de fevereiro de 2026.

**Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção**

Corregedor Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 17/2026 CGJ**

**EMENTA:** Dispõe sobre a nomeação de Magistrados e Servidores para composição do **Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais**, no âmbito da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, alterando a redação do **art. 1º, da Portaria CGJ/PE Nº 266/2018** e dá outras providências.

O **Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, Desembargador ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e